



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CAMPUS CABEDELO**

Edital Nº 41/2019, de 12 de Agosto de 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO FIC PADEIRO

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Cabedelo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 14 de agosto a 02 de Setembro de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso FIC PADEIRO.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital tem por finalidade à oferta de vagas para o curso preparatório FIC PADEIRO, que tem como objetivo promover a formação de profissionais com habilidades para o preparo de produtos de panificação, utilizando equipamentos, utensílios, instrumentos e controle de qualidade de produtos e de processos na indústria, de acordo com as normas técnicas, de segurança higiene e saúde no trabalho.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Como requisito necessário para inscrição no curso FIC PADEIRO, o candidato deverá ter concluído o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano).

3. DAS VAGAS E HORÁRIOS

3.1 Serão ofertadas 25 vagas, conforme item 2.1.

3.2 As aulas serão ministradas de segunda a sexta, no turno da tarde.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 14 de agosto a 02 de setembro de 2019, no setor de protocolo, no horário de 08h às 17h.

4.2 Para realização da inscrição o candidato deverá protocolar para Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (DDE) a Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO I), juntamente com a relação de documentos descrita abaixo:

- Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano).
- Documento de identificação com foto e CPF (fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (fotocópia).

4.3 A ficha de inscrição (ANEXO I) deverá ser assinada pelo responsável legal, caso o candidato seja menor de idade.

4.4 A inscrição implica, automaticamente, no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFPB – Campus Cabedelo, nesta seleção, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam os critérios deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CAMPUS CABEDELO

Edital Nº 41/2019, de 12 de Agosto de 2019

5. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

5.1 A seleção dos candidatos se dará por ordem de inscrição, obedecendo aos critérios do item 4. Ao término do preenchimento das 25 vagas, será formada uma lista de espera para convocações futuras.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado preliminar será divulgado no dia **03 de setembro de 2019**, tendo os candidatos 01 (um) dia útil para realizarem interposição de recursos.

6.2 O candidato que tiver sua inscrição indeferida, poderá entrar com recurso no dia **04 de setembro de 2019**, através de protocolo encaminhado à DDE deste Campus.

6.3 O resultado final será divulgado no dia **05 de setembro de 2019**.

6.4 Os candidatos deverão acompanhar a divulgação dos resultados, assim como outras informações pertinentes a este processo seletivo, na página de editais do IFPB - Campus Cabedelo, disponível em: <http://www.ifpb.edu.br/cabedelo/editais>.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1 O curso possui carga horária prevista de **200 horas**, com duração estimada de **03 meses**, com início previsto para o dia **09 de setembro de 2019**.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1 O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do estudante o seu deslocamento até o local das aulas.

8.2 Os candidatos selecionados deverão assinar listagem de presença em cada aula, devendo ter no mínimo de frequência 75% de presença para o recebimento do Certificado de Participação no Curso.

8.3 A ausência por 03 aulas consecutivas, sem justificativa protocolada para a DDE em até 05 dias após a ocorrência, implicará no cancelamento automático da participação do discente selecionado para o CURSO FIC PADEIRO.

9. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação e divulgação do edital	12 de agosto de 2019	*Quadro de aviso http://www.ifpb.edu.br/cabedelo/editais
Período de inscrição	14 de agosto a 02 de setembro de 2019	Protocolo do IFPB – Campus Cabedelo
Divulgação do resultado preliminar	03 de setembro de 2019	*Quadro de aviso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CAMPUS CABEDELO**

Edital Nº 41/2019, de 12 de Agosto de 2019

		http://www.ifpb.edu.br/cabedelo/editais
Prazo para interposição de recurso	04 de setembro de 2019	Protocolo do IFPB – Campus Cabedelo
Divulgação do resultado final	05 de setembro de 2019	*Quadro de aviso http://www.ifpb.edu.br/cabedelo/editais
Início das aulas	09 de setembro de 2019	Sala de Aula

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente Edital, suas retificações e os resultados parciais e finais serão publicados no site do IFPB, no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/cabedelo/editais>.

10.2 É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar, no endereço eletrônico indicado, os resultados e demais publicações referentes ao presente Edital.

10.3 Os casos omissos a esse Edital serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Cabedelo.

Cabedelo, 12 de agosto de 2019.

TURLA ALQUETE
Diretora de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Cabedelo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
CAMPUS CABEDELO**

Edital Nº 41/2019, de 12 de Agosto de 2019

FICHA DE INSCRIÇÃO - FIC PADEIRO

Nome completo:	
RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	Data de Nascimento:
Nome do Mãe:	
Nome do Pai:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Estado:
Celular:	
E-mail:	
Telefone do responsável (caso menor):	

Anexar as cópias dos seguintes documentos:

- () Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano do ensino fundamental);
- () Documento de Identificação com foto;
- () CPF;
- () Comprovante de Residência com Cep;

Assinatura do Candidato

Assinatura do responsável (caso menor de idade)